

# BATALHÃO DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

## 3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE

### REGULAMENTO

O Batalhão de Policia de Choque é uma unidade especializada da Polícia Militar do Piauí, com policiais altamente capacitados para atuar em situações específicas e no controle de distúrbios civis, além de proporcionar segurança a sociedade. Nesse contexto, o Batalhão de Choque atua de maneira estratégica e tática, devendo agir diante de distúrbios causados por manifestantes comuns, presidiários, invasores de terras, eventos esportivos, dentre outros visando alcançar de forma mais efetiva seus objetivos sintonizado com o estado democrático de direito numa perspectiva de respeito à dignidade humana e de reconhecimento da diversidade social, tomando medidas coletivas que priorizam a mediação e o uso da força proporcional, necessária, legítima e legal ao bem comum da sociedade.

O Batalhão de Choque, dia 05 de maio de 2025, estará completando 02 anos de sua fundação e, em alusão ao seu aniversário, resolveu fazer várias atividades durante uma semana em comemoração à data, dentre estas está organizando evento esportivo, na modalidade corrida de rua, como objetivo além de proporcionar o incentivo a prática de esportes como fator importante para a manutenção da saúde, bem como possibilitar uma maior interação entre a polícia e sociedade. E, para tanto, se propõe promover a 3ª Corrida do Batalhão de Choque pelas ruas de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

#### 1. DATA DA CORRIDA, HORÁRIO E LOCAL

**Data:** 11/05/2025

**Horário da Largada:** a partir das 05h:30'

**Local:** RUA PADRE MARCOS ( em frente ao IATE CLUBE DE TERESINA)

**Endereço:** RUA PADRE MARCOS, S/N – próximo ao BPRONE.

#### 2. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO (civis adultos e crianças, e militares)

**2.1.** Poderá participar da “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” qualquer pessoa, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até 31 de dezembro de 2025 e, se menor de 18 anos, com autorização escrita e atestado de responsabilidade do pai ou responsável civil, no percurso menor ou outro que se disponha a ser preparado, todos gozando de boa saúde, inclusive comunicando esse fato em termo de responsabilidade próprio que deverá ser apresentado por escrito, modelo anexo, no recebimento do kit atleta.

**2.2.** A organização da “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” também estabelece que:

a) Ao se inscrever na “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE”, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA;

b) A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

c) A segurança da “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” receberá apoio de colaboradores ou voluntários e haverá staffs (monitores) para a orientação dos PARTICIPANTES;

d) Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender a “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA CHOQUE” por questões de segurança pública em atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

**2.3.** O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, por escrito, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da CORRIDA, sem direito a ressarcimento de inscrição ou qualquer outro benefício previsto.

**2.4.** Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição Na “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE”.

**2.5.** O PARTICIPANTE, através de Termo de Responsabilidade, modelo anexo ao regulamento, assume que participa da “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, os REALIZADORES e os PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

**2.6.** Ao se inscrever o PARTICIPANTE o fará de forma pessoal, ou por representante caso seja menor de 18 anos, não cabendo a possibilidade de transferência de sua inscrição para TERCEIRO. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis e, OBRIGATORIAMENTE, informando todos os dados solicitados.

**2.7.** Ao se inscrever na “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE”, o PARTICIPANTE estará autorizando à COMISSÃO ORGANIZADORA E PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou outro) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. Em qualquer situação não haverá reembolso, integral ou parcial da inscrição, após o 7º (sétimo) dia de realizada a inscrição.

**2.8.** O PARTICIPANTE da “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE”, autoriza, desde já, a utilização, pelos ORGANIZADORES e PATROCINADORES, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação deste evento, por tempo indeterminado, a partir da data da realização da inscrição. O PARTICIPANTE também autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefones e demais dados informados no ato da inscrição, com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação da corrida, sem nenhum ônus para os ORGANIZADORES do evento, sendo que, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, é expressamente vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, dos dados coletados, para terceiros.

**2.9.** Poderão participar nessa edição da 3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, crianças entre 3 (três) anos e 8 (oito) anos, completos, desde que pais ou responsáveis autorizem mediante termo próprio e os acompanhem durante o percurso, os quais terão 50% de descontos sobre o valor pago pelo civil, não cumulativo com o valor promocional dos 15 dias iniciais.

### **3. PUNIÇÃO DO PARTICIPANTE INFRATOR**

**3.1.** Qualquer PARTICIPANTE que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso da “3ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” será automaticamente desclassificado. O PARTICIPANTE poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

**3.2.** Os participantes **NÃO** podem ser acompanhados (**puxados**) por bicicletas, motos ou qualquer outro tipo de veículo, sendo o corredor que infringir essa regra desclassificado automaticamente.

**3.3.** Não será permitida a participação de pessoas não inscritas (pipoca) e oficialmente anotadas no sistema de registro de PARTICIPANTES.

### **4. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS**

**4.1.** Haverá premiação em troféu, ou similar, aos três primeiros colocados geral para civis, masculino e feminino, nos dois percursos, e militares na mesma proporção;

**4.2.** Haverá troféu por categoria de idade para atleta civil e militares, até 3º colocado;

**4.3.** Todos os PARTICIPANTES que completarem o percurso receberão medalha de participação, inclusive o kids;

**4.4.** Compõe classificação por categoria de idade ao civil, masculino e feminino:

- Categoria A: menor de 18 (sub 18 somente nos 6km);
- Categoria B: 18 a 29 anos;
- Categoria C: 30 a 39 anos;
- Categoria D: 40 a 49 anos;
- Categoria E: 50 a 59 anos;
- Categoria F: 60 a 69 anos; e
- Categoria F: 70 anos e acima (somente nos 6km).

**4.5.** Compõe classificação por categoria de idade ao militar, masculino e feminino:

- Categoria B: 18 a 34 anos;
- Categoria C: 35 a 44 anos;
- Categoria D: 45 a 54 anos;
- Categoria E: 55 acima ;
- 

**4.6.** A corrida **CHOQUE KIDS** terá apenas medalha de participação, não haverá troféu nessa modalidade, e teremos 2 (duas) baterias de largada, logo após os atletas dos 06km e 10km saírem.

- . 1ª bateria – de 03 a 05 anos; e
- . 2ª bateria – de 06 a 8 anos.

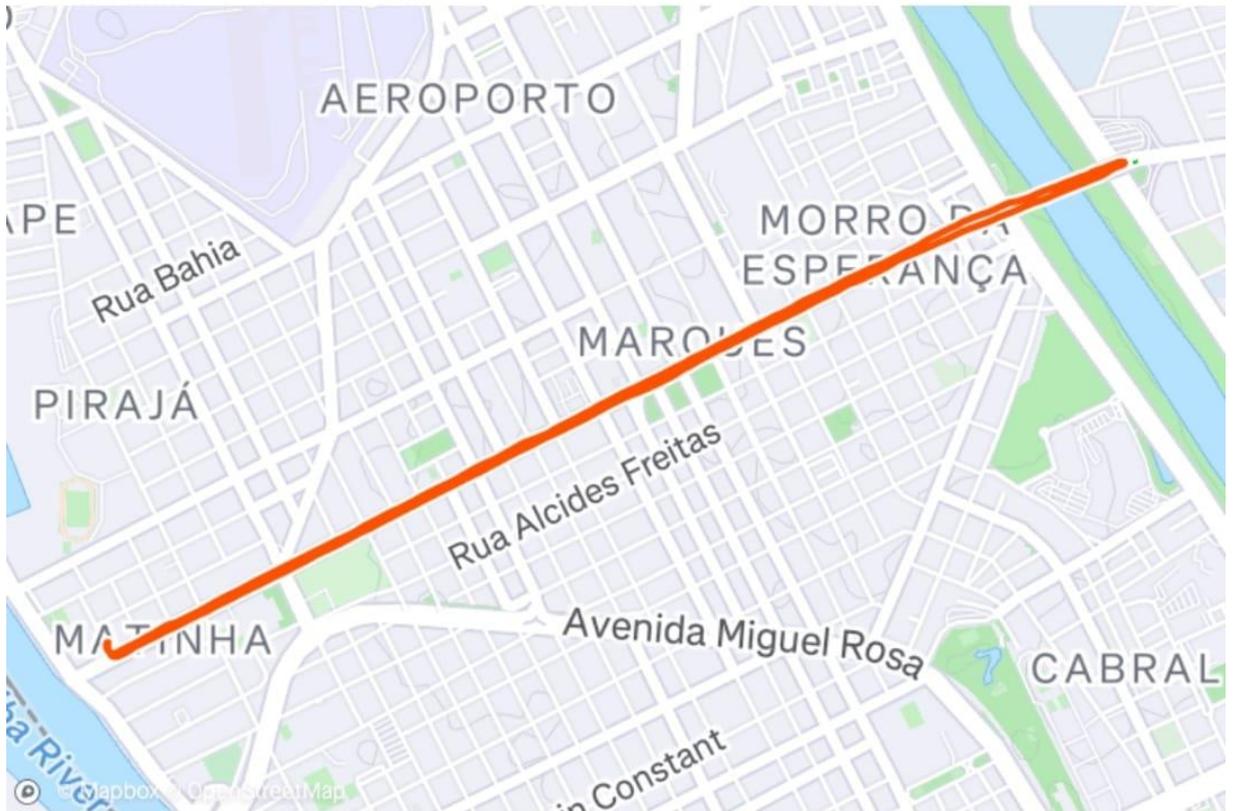
## **5. DOS PERCURSOS E SERVIÇOS**

**5.1.** Os percursos da corrida serão: **KIDS** com 100 metros e 200 metros, 6km, 10km e 21km, e terão seu mapa confirmado logo após as autorizações das autoridades quanto às ruas que serão bloqueadas ao trânsito de veículos;

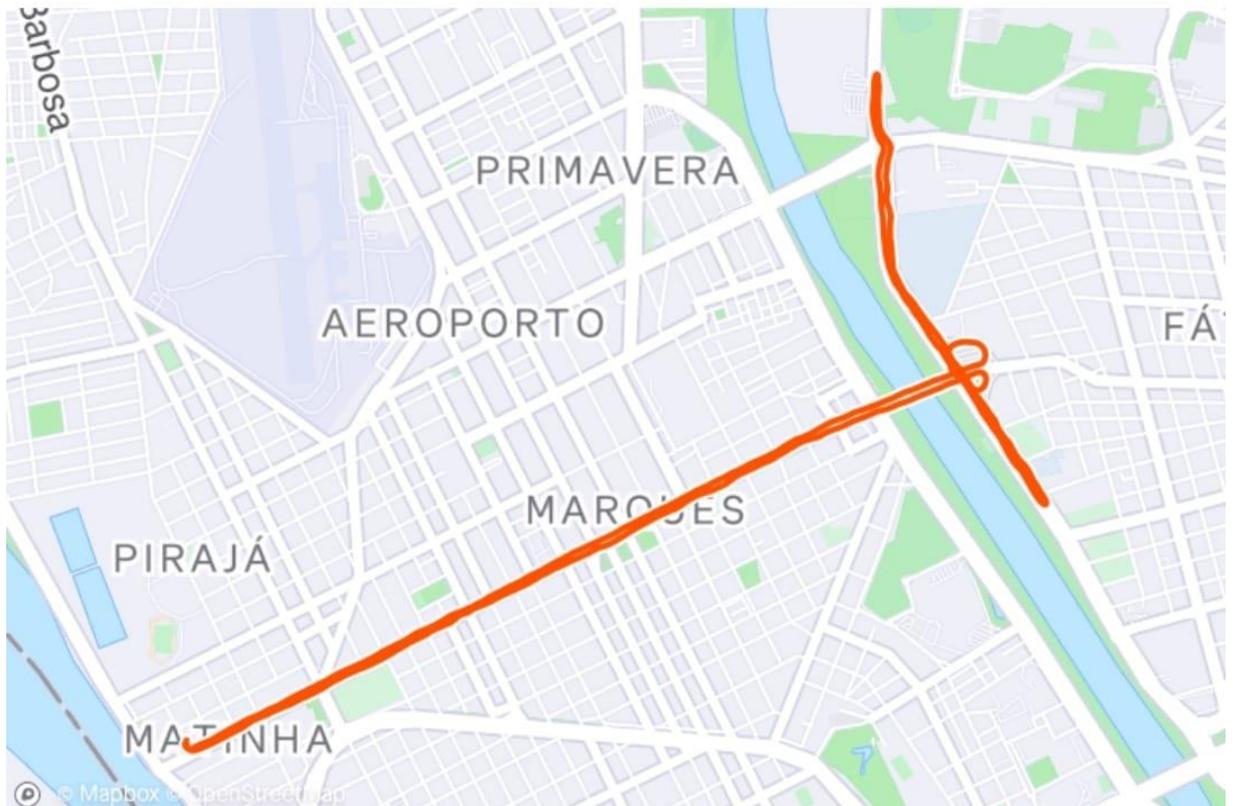
**5.2.** A corrida terá 4 percursos, conforme croqui:

. **Kids** - O percurso kids será uma volta na frente do clube para idade dos 3 anos a 5 anos, e duas (02) voltas para kids dos 6 a 8 anos;

. **6 km** - Largada do late clube, na Alameda Parnaíba indo até a ponte estaiada retornando ao ponto onde largou;



. **10 km** - Desce a alça da Ponte acessando avenida Raul Lopes, vai até o Assaí, volta pelo mesmo lado da Raul Lopes até o velho Jack, retorna até a alça da ponte e pega a Alameda Parnaíba indo até o IATE, de onde largou.



. **21km** - Saindo do late Clube, pega a Alameda Parnaíba no sentido ponte estaiada, acessando Avenida Raul Lopes indo até o Supermercado Assaí, volta pelo mesmo lado da Raul Lopes, beirando o Rio Poty em direção à Avenida Padre Humberto até seu final, retornando pelo mesmo sentido pegando a alça da ponte e subindo para retornar pela Alameda Parnaíba até o late clube.



**5.3.** Os percursos poderão ser modificados antes ou inclusive durante o desenrolar da corrida, por motivos de segurança dos participantes ou por outras circunstâncias adversas à organização. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados via grupos e redes sociais ou no próprio local.

**5.4.** Serviços de hidratação e frutas serão disponibilizados na largada e na chegada, havendo ponto de hidratação e de controle, sendo o 1º na estaiada e sucessivamente a cada 3km, aproximadamente, de um para o outro, bem como a assistência médica via ambulância, em local estratégico, de modo que o atleta possa ser atendido o quanto antes, em caso de necessidade, e a mesma chegue com segurança, tendo Staffs no percurso para apoio e controle;

**5.5.** Haverá vários pontos de hidratação para os participantes, que estarão instalados inicialmente na entrada do late Clube, local da largada, outro na alça da ponte e outros aproximadamente a cada 3km;

## 6. DO LOCAL E LIMITE DE INSCRIÇÕES, E KIT ATLETA

6.1. O período de inscrição será de 25/01/2025 até 05/04/2025 ou até esgotarem as inscrições, limitando-se a 500 (quinhentos) vagas. Podendo esse número ser alterado para mais ou menos, conforme interesse ou necessidade da organização.

6.2. As inscrições devem ser realizadas no site:  
<https://www.phbcrono.com.br/>

6.3. Haverá uma lote promocional de inscrições para os 100 primeiros inscritos, os quais pagarão somente R\$ 90,00 reais, até o dia 19/02/2025, exceto atletas kids que será o mesmo valor até o final das inscrições, também com vagas limitadas a 30 crianças.

6.4. Os atletas que completam 60 anos em 2025 ou com idade superior terão desconto de 50%, conforme previsto na Confederação Brasileira de Atletismo.

## 7. CAMISETA OFICIAL DO EVENTO E NÚMERO DE PEITO DOS PARTICIPANTES:

A) A camisa oficial do evento é de **USO OBRIGATÓRIO** durante a corrida, exceto durante premiação, a fim de facilitar sua identificação pelos staffs de que é um atleta do evento.

b) O número de peito é obrigatório e deverá estar visível na parte frontal do atleta, não ter cortes e nem dobraduras.

c) O número de peito deverá ter a melhor visibilidade possível para que fotógrafos possam pegar bem seu perfil e facilitar a organização localizar o atleta na hora de oferecer suas fotos e conferir sua chegada.

## 8. ENTREGA DOS KITS

**Data:** 07 a 09/05/2025

**Horário:** das 09:00 às 12:00 horas;  
das 16:00 às 21:00 horas;

**Local:** BOXTTCROS ;

**Endereço:** Rua Raimundo Portela, 840 / Fátima

8.1. Para a entrega do **KIT ATLETA** faz-se necessário a apresentação do documento de identificação do PARTICIPANTE, bem como do Termo de Responsabilidade assinado.

8.2. As camisas serão disponibilizadas conforme solicitação de tamanho, no ato da inscrição.

8.3. O **KIT ATLETA** é composto de: camisa, sacolinha, chip de cronometragem, número de peito, dentre outros brindes que possam ser adicionados ou não, inclusive para o kids.

## **9. CORRIDA CHOQUE KIDS**

A participação em eventos de corrida pode oferecer aos jovens iniciantes no mundo dos esportes uma oportunidade de vivenciar desafios pessoais, estabelecer metas alcançáveis e experimentar um aumento na autoestima e ter mais condicionamento para enfrentar os desafios do dia a dia. Isso contribui para o desenvolvimento da pessoa. A prática dos esportes transcende barreiras sociais. A participação destes atletas em corridas ajuda a melhorar sua qualidade de vida, ter boas relações na escola e melhora sua relação com a família, possibilitando assim maior produtividade e melhor relacionamento social.

**9.1.** Poderá participar do evento qualquer criança entre 03 anos e 08 anos, de ambos os sexos, completos até 31 de dezembro de 2025, com autorização escrita e atestado de responsabilidade do pai ou responsável civil, todos gozando de boa saúde, inclusive comunicando esse fato em termo de responsabilidade próprio que deverá ser apresentado por escrito, modelo anexo.

**9.2.** Ao se inscrever no projeto Choque Kids, o PAI OU RESPONSÁVEL DO PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

**9.3.** O período de inscrição será de 25/01/2025 até 05/04/2025 ou até esgotarem as vagas, limitando-se a 30 (trinta). Podendo esse número ser alterado para mais ou menos, conforme interesse ou necessidade da organização.

**9.4.** O valor da inscrição no CHOQUE KIDS é R\$ 60,00 (sessenta reais) ou 50% do civil no 1º lote, não cumulativo no pacote promocional e não sofrerá reajuste se houver 2º lote para civil.

## **10. VALORES E PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

**10.1.** O valor da inscrição do 1º lote será de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), podendo o valor ser alterado ou não, com o decorrer das vendas, para ambos os percursos do atleta civil, masculino e feminino, a serem adquiridos a partir do dia 25/01/2025 e vai até 28/02/2025, enquanto durarem as vagas.

**10.2.** Haverá uma promoção de inscrições para militares os quais pagarão somente R\$ 90,00 reais e forças de segurança que pagarão R\$ 100,00, no mesmo período do civil, conforme datas e lotes.

**10.3.** Os atletas que completam 60 anos em 2025 ou com idade superior deverão apresentar atestado médico de que se encontra apto para essa atividade de corrida, a ser apresentado no recebimento do seu respectivo kit atleta, e terão desconto de 50% no momento da sua inscrição, não cumulativo durante a promoção dos 15 dias iniciais, conforme previsto na Confederação Brasileira de Atletismo e legislação local.

**10.4.** O valor do 2º lote, se houver, será de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para os civis e de R\$ 100,00 (cem reais) aos militares e outras forças de segurança R\$110,00 (cento e dez), a partir do dia 01/03/2025 indo até dia 05/04/2025, enquanto houver vagas.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**8.1.** A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / grupos de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova e do local;

**8.2.** A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados ou extraídos no seu interior.

**8.3.** A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

**8.3.** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final de forma soberana, por maioria, não cabendo recurso destas decisões.

## **12. CONTATOS:**

**Organização:** BATALHÃO DE CHOQUE

Comissão de organização:

Gustavo - Diretor Geral e levantamento dos percursos

Jaílson Batista – Diretor de Designe

Silva - Diretor do controle de staffs

Wiumar – Diretor de marketing

Flávio - Diretor de gerenciamento do material e serviços

Diretor de Prova: Ernesto Baptista (civil)

Cronometragem: PHBCRONO